

Ata de reunião 022/2023

De: Gabriela F. - CONSAD

Para: CONSAD - Conselho Administrativo

Data: 17/03/2023 às 08:00:00

Setores envolvidos:

CONSAD

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Participantes:

Florivaldo Adorno de Oliveira

Gabriela Agostini Francelino

Erika Cristina Masson Foguel

Juliana Akemi Ishizuka Mendonça

Sidinei de Pontes

Rosalina Aparecida de Oliveira

Tópicos e Objetivos:

Análise de Processo, Extrato Consolidado das Aplicações, Demonstrativo de Receitas e Despesas, Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco, Comprovantes de Pagamentos, Relatórios de Despesas, Esclarecimentos da Chefe de Coordenadoria Financeira, Ofício enviado ao Secretário da Fazenda, Memorando enviado ao Presidente Executivo.

Resumo:

Análise de Processo: Aposentadoria Especial; Extrato Consolidado das Aplicações do mês de janeiro de 2023; Demonstrativo de Receitas e Despesas de janeiro de 2023; Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco de janeiro de 2023; Comprovantes de Pagamentos de Parcelamentos e Reparcimentos; Relatórios de Despesas referente ao mês de janeiro de 2023; Esclarecimentos da Chefe de Coordenadoria Financeira; Ofício nº36/2023 enviado ao Secretário da Fazenda; Memorando nº137/2023 enviado ao Presidente Executivo.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências do ARAPREV, sito à Rua Barão de Arary, nº 255, às 8:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo com a presença de todos os membros, com exceção da presença do membro Elba Regina Chiarotti Massafelli que por motivo de saúde, não pôde comparecer à reunião, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **APOSENTADORIA ESPECIAL: 1- processo nº 144/2022 – requerente:**

Claudemir de Andrade. Após análise, este Conselho decidiu por unanimidade de seus membros indeferir o respectivo benefício, pois conforme documentação apresentada o requerente possui 57 anos de idade, porém, o mesmo não demonstrou tempo de efetiva exposição a agentes insalubres, conforme sentença, sendo a soma resultante em 57 pontos, quando são exigidos 86 pontos. Por todo o exposto, com base na legislação e documentos apontados durante a análise ora expendida, o requerente não preenche os requisitos para a obtenção de aposentadoria especial. Recebemos o Memorando nº133/2023 para apreciação, análise e aprovação do Extrato Consolidado das Aplicações referente ao mês de janeiro de 2023, o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de janeiro de 2023, Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco como base o mês de janeiro de 2023 e os seguintes comprovantes de pagamentos: Comprovante de pagamento da parcela 066/150, vencida em janeiro de 2023 referente ao parcelamento dos débitos da parte patronal da Contribuição Previdenciária do Plano Financeiro efetuado pelo SMTCA. Comprovante de pagamento do acordo nº511/2022 da parcela 007/240 efetuado pela Prefeitura Municipal, referente ao reparcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a lei nº5.542 de 27 de junho de 2022 e o comprovante de pagamento do acordo nº512/2022 da parcela 007/240 efetuado pela Prefeitura Municipal, referente ao reparcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a lei nº5.542 de 27 de junho de 2022. E o comprovante do acordo nº532/2022 da parcela 007/040, vencida em janeiro de 2023, efetuado pelo SMTCA, referente ao reparcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a Lei nº5.542 de 27 de junho de 2022. Esteve presente na reunião a Chefe da Coordenadoria Financeira, Marleidi Silva Santos Medeiros, explanando sobre os repasses das guias de Contribuições, Complementos e Parcelamentos do ano de 2022, que foi solicitado por este Conselho na Ata da Segunda Reunião Ordinária realizada no dia trinta e um dia de janeiro de dois mil e vinte e três. Diante da situação apresentada, este conselho decidiu oficiar o presidente executivo do Instituto, através do Memorando nº137/2023, para que tome as devidas providencias previstas nas Legislações Previdenciárias, visando urgentemente a regularização das pendências relativas aos recolhimentos em atraso dos Entes Municipais. Em seguida este conselho deliberou por oficiar sob o nº036/2023, convidando o senhor secretário municipal, Elcio Rodrigues, para esclarecimentos junto a este conselho dos atrasos das competências e a situação financeira da Prefeitura Municipal referente ao Araprev. Nada mais havendo que mereça ressalva, deu-se por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.